



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.590.998/0001-38

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ AO PROJETO
DE LEI 70/2023, nº 44/2023**

I - DO RELATÓRIO:

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, reuniu-se em 11 de dezembro de 2023, para analisar o Projeto de Lei 70/2023, de autoria do Poder Executivo que, "Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel com benfeitorias de propriedade do Município, à empresa JULIANA GRAZIELA MINETTO, e dá outras providências".

II - DO PARECER:

Quanto ao Projeto de Lei, é de competência do Executivo, ao qual é baseado na Lei 1593/2003, que visa industrialização do município, o que aumenta emprego e renda.

CONCLUSÃO:

Os fundamentos legais ora declinados, bem como a adaptação da matéria às normas formalísticas da técnica legislativa e considerando que o projeto foi debatido, ele encontra-se em ordem para ser apreciado.

E considerando ainda o parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação ao projeto de lei em questão, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento decidiram igualmente emitir parecer favorável à referida proposição, solicitando da Mesa o encaminhamento ao Plenário para discussão e votação.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO
DO SUDOESTE-PR, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

MICHEL ALVES DE LIMA
MICHEL ALVES DE LIMA

Presidente.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

Relator.

MARCOS DE OLIVEIRA
MARCOS DE OLIVEIRA

Secretário.